



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL**

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 25 DE AGOSTO DE 2006

Prorroga o prazo, para conclusão dos estudos referentes a estruturação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, estipulado na Resolução nº 022/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na sessão do dia 25 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estipulado no art. 2º da Resolução nº 022/2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 25 de agosto de 2006.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

